

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Decreto nº 033/2022, de 22 de abril de 2022.

Decreta luto oficial no município de Ibitiara em virtude do falecimento da senhora ISABEL FERREIRA DE ARAÚJO.

O PREFEITO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, Wilson dos Santos Souza, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO o falecimento da senhora ISABEL FERREIRA DE ARAÚJO, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO ser a senhora ISABEL FERREIRA DE ARAÚJO matriarca da “Família Araújo”, com expressiva tradição no município de Ibitiara;

CONSIDERANDO que a falecida é Genitora dos Srs. Wadson Araújo de Souza, Pedro Paulo Araújo Souza e Wilson Araújo de Souza, Ex-Vice-Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador do município de Ibitiara, respectivamente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado LUTO OFICIAL, por três dias, contados a partir desta data, no município de Ibitiara, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora ISABEL FERREIRA DE ARAÚJO.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 22 de abril de 2022.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151